



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS
(Preenchimento obrigatório pelo interessado)

1. OBJETO REQUERIDO

Supressão de Vegetação*

Supressão de Árvores Isoladas

2. DADOS DO REQUERENTE

Nome: _____

CNPJ / CPF: _____

Celular: _____

Endereço _____

N
o
:

3. DADOS DO LOCAL DA SUPRESSÃO

Endereço: _____

Nº: _____

Bairro: _____

Condomínio () Sim () Não

Município: ARAPIRACA

Ponto de referência: _____

4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR

Nome: _____

Celular: _____

5. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA INTERVENÇÃO PREVISTA

Quantidade de árvores no terreno: _____

Quantitativo de árvores a serem suprimidas: _____

A árvore constitui risco para o interessado ou terceiros?

Sim

Não

A árvore está com o estado fitossanitário comprometido (doente)?

Sim

Não

Outras Informações: _____

Declaro que são verdadeiras as informações prestadas neste documento de licenciamento ambiental, caso contrário, estarei incorrendo em flagrante infração ao que determina à Lei Federal Nº 9.605/98 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Federal Nº 6.514 de 22/07/2008 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS).

Arapiraca, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	
1	Cópia de CPF ou CNPJ
	RG, CNH, etc. (<i>documento com identificação com foto</i>)
	Escritura do imóvel ou contrato de locação com declaração do proprietário assinada autorizando o processo

OBS: Quando for o caso de representação do empreendedor por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, e cópia dos seus documentos de identificação (CPF e Carteira de Identidade).

Não cabe a este órgão a execução do serviço (poda ou supressão) quando se tratar de propriedade particular. Contudo, a não autorização do órgão implica em infração ambiental. (Código Municipal de Meio Ambiente Lei 2221/01 Art. 27)

Rev. 01 (Elaboração Inicial): Janeiro/2019

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO E/OU REPRESENTANTE LEGAL